

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos** 

( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 69 Sexta-feira, 27 de maio de 2022



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro

### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira

REITOR

### REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 195. DE 25 DE MAIO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor ANDRE RIANI COSTA PERINOTTO, SIAPE nº 1642416, para exercer em substituição o Cargo de Coordenador de Comunicação Institucional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 26.05.2022 a 09.06.2022, em virtude de licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 26/05/2022, Edição: 68, Página:3

### JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 196, DE 26 DE MAIO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 1, de 19 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. de 20/01/2022, com as retificações publicadas no D.O.U. nº 27, seção 03, página 68, de 08/02/2022, e o Processo nº 23855.003493/2021-81, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas docentes referentes à carreira de Magistério Superior existentes no Curso de Ciências Econômicas da forma como segue:

Ordem	Nome do Candidato	Resultado
1º	DIEGO SILVEIRA PACHECO DE OLIVEIRA	Aprovado e classificado
2º	FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA	Aprovado e classificado
3º	TIAGO SAYÃO ROSA	Aprovado e classificado
49	CAROLINA SILVA RIBEIRO	Aprovada
5º	ALÍCIA CECHIN	Aprovada
6º	SAMANDA SILVA DA ROSA	Aprovada
7º	HERMANO CAIXETA IBRAHIM	Aprovado

### JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### **PORTARIAS**

### PORTARIA N° 22/2022-PREG/UFDPar, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 164, de 09 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o memorando eletrônico № 26/2022 CFISI/CMRV;
- a Portaria UFDPar № 95, de 15/03/2022;

### RESOLVE:

- Art. 1° Revogar a Portaria 14/2022-PREG/UFDPar, de 12/04/2022;
- **Art. 2°** Designar a Comissão de Normatização de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2022, da forma que se segue:
  - VICTOR HUGO DO VALE BASTOS (Presidente), SIAPE: 1761994;
  - LUDMILLA KAREN BRANDÃO LIMA DE MATOS, SIAPE: 1228958
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Liene Martha Leal

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UFDPar (Em exercício)

### CONSUNI UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### **RESOLUÇÕES**

### RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 15/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2021, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de maio de 2022, e considerando:

- o Processo № 23855.002157/2022-66

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho Vice-Reitor, no exercício da Reitoria